
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2025 *

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, alusivo à Sexta-Feira Santa, no âmbito do Município de Ouro Branco/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais fundamentos,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa em 18 de abril de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Estabelece que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 15 de abril de 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

* Republicado Por Incorreção.

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:DBBE1BA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2025. Edição 3520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>